



CONTENCIOSO, O MAIOR DOS PROBLEMAS NO REG/REPLAN E REB

A Funcef contabilizou em 2015 R\$ 1,998 bilhão sob a rubrica “exigível contingencial – perda provável”. Traduzindo: os planos da Fundação, e ela enquanto pessoa jurídica, destinarão quase dois

bilhões de reais ao cumprimento de condenações judiciais. É como se cada participante ganhasse uma despesa extra que, a depender do plano, beirasse os R\$ 70 mil (*tabela 1*).

Tabela 1 – Planos da FUNCEF: provisão para perda provável

plano - posição em dezembro de 2015 ⁽¹⁾	contencioso (perda provável)		participantes do plano ⁽²⁾	valor por participante ⁽³⁾
	em milhares de R\$			
REG/REPLAN Saldado	R\$ 1.495.976		57.408	R\$ 26.059
REG/REPLAN Não Saldado	R\$ 419.214		5.969	R\$ 70.232
REB	R\$ 50.766		713	R\$ 71.201
Novo Plano	R\$ 24.231		4.873	R\$ 4.973
Programa de Gestão Administrativa (PGA)	R\$ 8.314			
Total do Contencioso	R\$ 1.998.501		68.963	28.979

Fonte: FUNCEF

Elaboração: DIEESE - Subseção APCEF/SP

Nota (1) No PGA não contabilizados ativos e passivos da FUNCEF/pessoa jurídica

Nota (2) Para o Novo Plano e REB, considerados apenas participantes assistidos, uma vez planos da modalidade contribuição variável

Nota (3) Valor do contingencial a cada participante, numa hipotética divisão

Mas que condenações?

Em mais de 90% dos casos são demandas do próprio trabalhador contra a Caixa Econômica. Direito trabalhista reconhecido tem por consequência, em regra, majoração

do benefício de previdência complementar.

E qual o inconveniente?

O benefício é corrigido, mas nem sempre há o aporte da reserva necessária ao seu pagamento. Isso acarreta perda ao plano.

Assim, a Caixa dá causa às demandas, mas não se incomoda com as consequências. O que faz é transferir parte da conta de sua condenação. Para cumprir a sentença, a Funcef utiliza reservas destinadas ao pagamento de benefícios dos participantes do respectivo plano.

Qual a solução?

É a Caixa recolher os valores devidos. Isoladamente, o contencioso é o maior fator de déficit nos planos da Funcef. E, registre-se, perda provável não é força de expressão: é fato.

Caixa e Funcef empurram decisão sobre contencioso

O Conselho Deliberativo da Funcef vem adiando a apreciação do voto do ex-conselheiro eleito Antônio Luiz Fermino (2012-2016) que apresentou proposta de ajuizamento de ação de regresso contra a patrocinadora Caixa, visando ao resarcimento de valores do contencioso judicial.

O voto foi apresentado em outubro de 2015, e por duas vezes os conselheiros eleitos e indicados adiaram sua apreciação com uso do recurso de vistas. No dia 25 de fevereiro, em mais uma postergação, os conselheiros indicados pela patrocinadora decidiram não apreciar o voto mais uma vez.

Mais um capítulo sem definição

Outra reunião ocorreu no dia 11 de março, onde apenas o con-

selheiro Fermino foi a favor de que seu voto fosse apreciado. Ficou decidido que uma empresa seria contratada para avaliar o contencioso. O prazo para a apresentação do laudo era de 60 dias. No entanto, faz cinco meses que nada é divulgado.

Exigível contingencial

Segundo dados do balanço consolidado 2015 da Funcef, o valor provisionado para pagamento de condenações judiciais é de R\$ 1,9 bilhão. São as chamadas perdas prováveis. Já se forem consideradas também as perdas possíveis em 7,6 bilhões, o montante chega a R\$ 9,5 bilhões, correspondentes a 16% do ativo consolidados dos planos, de R\$ 54 bilhões.

Contencioso é principal causa de déficit nos planos

No REG/Replan Saldado, o montante para as perdas prováveis é de R\$ 1,495 bilhão. Tivesse a Caixa resarcido a quantia, o déficit do plano, no balanço de 2015, seria ao menos 25% menor.

No caso do Não Saldado, o contencioso é de R\$ 419,2 milhões, o que equivale a 45% do valor a ser equacionado em 2017. O principal objeto das mais 12 mil ações judiciais é o CTVA (Complemento Temporário Variável por Ajuste de Mercado).

Acompanhe notícias sobre a Funcef, documentos e boletins publicados em nosso site

www.apcefsp.org.br/funcef

Déficit e metas não alcançadas

Rentabilidade abaixo da meta exigirá novo equacionamento dos planos

Planos recebem contribuições que, rentabilizadas, formarão o saldo necessário ao pagamento de benefícios. No REG/REPLAN Saldado e REG/REPLAN Não Saldado, que têm benefício previamente definido, a rentabilidade esperada é a taxa mínima atuarial (TMA) ou meta. No caso do Saldado, a TMA é INPC do ano mais juros anual de 5,63%. Para o Não Saldado, INPC mais 5,67% anual. Não alcançar a TMA significa valorização de reserva aquém do necessário e possibilidade de déficit. Ocorrendo déficit, respetivo montante acima da linha de solvência obrigará o recolhimento de contribuições adicionais para elevar as reservas. A parcela do déficit abaixo da linha de solvência pode ser equacionada futuramente.

Ativos e assistidos (aposentados e pensionistas) do plano, além da patrocinadora, são chamados

a contribuir adicionalmente para a integralização da reserva, eliminando-se assim o déficit (*ver tabela 3*).

E Novo Plano e REB?

São planos de contribuição variável.

Os benefícios dependem do saldo acumulado ao longo do tem-

po. Existe rentabilidade esperada, espécie de objetivo a ser perseguido pelo gestor enquanto recebe as contribuições, mas variação inferior não caracteriza déficit na fase de acumulação de saldo. Na fase de percepção do benefício, isto é, quando o participante já estiver aposentado, a reserva para o pagamento de benefícios foi calcula-

da e, aí sim, rentabilidade inferior pode acarretar déficit.

A regra para eliminação do déficit é a mesma: parte acima de linha de solvência do plano deve ser equacionada, contribuindo para tanto assistidos e patrocinadora. Parte abaixo da linha poderá ser equacionada posteriormente (*tabela 3*).

Tabela 2 - Taxa mínima e rentabilidade por plano e consolidado - 2015

Plano	INPC	taxa de juros	taxa mínima ⁽¹⁾
REG/REPLAN Saldado	11,28%	5,63%	17,54%
REG/REPLAN Não Saldado		5,67%	17,59%
REB		5,54%	17,44%
Novo Plano		5,63%	17,54%
Consolidado			rentabilidade de 2,79%

Fonte: FUNCEF - Nota de 29 de junho

Nota 1: igual a (INPC x taxa de juros)

Rentabilidade e nova cobrança adicional

REG/REPLAN saldado e não saldado terão equacionamento, Novo Plano e REB não

Qual a rentabilidade e déficit nos planos Funcef?

A rentabilidade em 2015, consolidados todos os planos, foi de 2,79%. O esperado para cada plano se situa entre 17,44% e 17,59% (*tabela 2*). O REG/Replan saldado teve rentabilidade de 3,73%, o Não Saldado de (-0,41%) o Novo Plano (-0,01%) e o plano REB 2,03%. Considerados resultados acumulados em anos anteriores, os planos registram os déficits apontados na tabela 3.

Quais planos terão contribuição adicional em 2017?

O REG/REPLAN Saldado equaciona déficit, desde maio de 2016, relativo ao apurado em

2014. A contribuição extra do participante e da Caixa é de 2,76% do benefício. Terá, em razão do resultado de 2015, nova contribuição adicional a partir de 2017.

Não Saldado

O REG/REPLAN Não Saldado também terá contribuição ajustada a partir de 2017. A Funcef divulgará, ainda em 2016 quando

terá, tal contribuição. Novo Plano e REB não terão equacionamento. Leia mais na edição especial de janeiro deste ano: <http://goo.gl/E0YjDK>.

Tabela 3 – Superávit ou (déficit) e montante a ser equacionado em planos da FUNCEF

Situação em dezembro de 2015 - em mil R\$

		Não Saldado	Saldado	Novo Plano	REB
a	Déficit acumulado	(1.547.926)	(10.712.534)	(97.207)	(2.950)
b	Ajuste de precificação ⁽¹⁾	103.895	1.107.356	89.644	27.873
c	Déficit/Superávit ajustado (a-b)	(1.444.031)	(9.605.178)	(7.563)	24.923
d	Linha de solvência ⁽²⁾	(514.543)	(3.525.073)	(43.325)	(15.488)
e	Equacionamento (diferença c-d)	(929.488)	(6.080.105)	não há	não há

Fonte: FUNCEF: Nota de 29 de junho

Nota (1): Instrução PREVIC 19, 4/2/2015. Valor por rentabilidade acima da taxa atuarial a ser capitalizado em títulos da dívida federal atrelados a índice de preços.

Nota (2): Resolução CNPC 22, 25/11/2015. Considera para o cálculo, entre outras variáveis, duração média do passivo e reserva necessária para benefícios.

Expediente

Diretor-presidente: Kardec de Jesus Bezerra. Diretor de Imprensa: Amauri Nogueira da Cruz. Jornalistas (textos e revisão): Lúana Arraais (Mtb 007108-4), Raissa Torres (Mtb 74.111), Raquel Benini (Mtb 39.593) e Tania Volpato (Mtb 24.688). Diagramação: Marcelo Luiz. Impressão: TM Grafic. Tiragem: 8 mil exemplares. Sede: Rua 24 de Maio, 208, 10º andar, República, capital.

Mais informações no jornal APCEF em Movimento.

www.apcefsp.org.br

Mudança de gestão e cenário 2016

Conjuntura econômica ruim não permite otimismo para 2016

Com a mudança da gestão na Funccef a situação será melhor?

É improvável. Desde junho de 2014 a então chapa de oposição “Controle e Reultado” que valorizava em sua propaganda o fato de ser formada por auditores e ser contrária a sindicatos e associações - ocupa as três vagas de eleitos na Diretoria da Funccef. Também em 2014, a mesma chapa conquistou duas das três vagas destinadas à representação dos participantes no Conselho Deliberativo (a terceira e última vaga foi alcançada pelo grupo no processo eleitoral de 2016, recentemente realizado). No entanto, os auditores completarão dois anos e meio de gestão sem que sua intervenção tenha determinado mudanças nos resultados.

Culpados

Não se procuram culpados. Há que se observar que a economia brasileira e o cenário internacional não ajudam. Para 2016, a previsão é de contração de 3,2% do Produto Interno Bruto (PIB). Indústria, comércio e serviços encolhendo, negócios ou participações de investidores, fundos de

pensão entre eles, devem sofrer perdas e rentabilidade aquém da necessária.

E o que os participantes devem fazer?

A Campanha Salarial se aproxima. Colocar em discussão o aporte de recursos para quitar o contencioso – que, repita-se, é de quase R\$ 2 bilhões – é fundamental. Também será importante conquistar o equilíbrio entre a representação de participantes e patrocinadora com o fim do voto de desempate, entre outras propostas. Tais iniciativas não são remédio para a crise econômica, mas certamente darão mais segurança aos planos e, consequentemente, aos participantes ativos, aposentados e assistidos.

Déficit e perda financeira?

Não necessariamente. Os planos de previdência convertem as contribuições mensais de participantes e patrocinadora em ativos (títulos, ações, imóveis, participação em empresas etc.).

A variação desses ativos pode indicar ganho ou perda contábil e eventualmente financeira. Por

exemplo: uma ação comprada por R\$ 30 e, pela variação em bolsa de valores, cotada em determinado momento a R\$ 20 causa perda contábil de R\$ 10. A contabilidade registra o valor de mercado, mas a perda financeira só se realiza se houver negociação pelo preço inferior, o que em regra não ocorre. Isso vale para os demais ativos de investimentos.

Mas houve perdas?

Sim. No balanço de 2015, a Funccef informa provisão para perda em três fundos de investimentos e participações: FIP Sondas (Sete Brasil), R\$ 1,7 bilhão; FIP Global Equity, R\$ 171,8 milhões; FIP OAS, R\$170 milhões. A Fundação destacou, também, desvalorização de 18,8%, R\$ 1,1 bilhão, da Companhia Vale.

Perdas são resultados de má gestão?

Compra e venda de ativos é mercado de risco. Ações, imóveis, participação em shoppings centers e empresas, por exemplo, variam, especialmente em momento de crise. Resultados têm sido insatisfatórios para investidores, de

maneira geral, ao menos desde 2011. A legislação dá margem à execução dos responsáveis, se comprovado qualquer procedimento inadequado.

Mas por que não se aplicam todos os recursos em títulos públicos federais?

Considerada SELIC de 14,25%, a taxa de juros real esperada se aproxima de 6% ao ano, o que equivalerá à meta desejada. No entanto, há que se indagar até quando o país suportará, sem quebrar, a SELIC hoje praticada.

Recorda-se, ainda, que a opção de gestores por outros ativos de investimento teve por referência cenário com SELIC entre 7,25% e 11,75% ao ano em período recente, o que representou ganho real de 2,7%, em 2009; 4%, em 2010; 4,9%, em 2011; 1,3%, em 2012; 3,4%, em 2013; e 1%, em 2014.

Essa variação real é muito alta considerando-se experiência internacional, mas quando conjugada ao INPC do respectivo ano se mostraria inferior à taxa mínima atuarial. Portanto, necessária a diversificação.

Companhia Vale acentua queda em renda variável

Aplicação em ações se reduz e cresce destinação à renda fixa

Mais de metade dos ativos de investimentos (bens e direitos destinados ao pagamento de benefícios) está no segmento Renda Fixa. Esse segmento concentra, entre outras, aplicações em títulos públicos federais. São R\$ 29,8 bilhões, ou 54,6% do total em 2015. O aporte em Renda Variável vem, proporcionalmente, se reduzindo. Da mesma forma, Investimentos Estruturados, cuja variação acutuadamente negativa resulta da provisão para perda dos Fundos de Investimentos e Participações Sondas (Sete Brasil), Global Equity e OAS.

Comparando-se destinação de recursos de dezembro de 2014 àquela de dezembro de 2015, elevou-se em 7,6 pontos a proporção do segmento Renda Fixa, mais R\$ 4,3 bilhões. Renda Vari-

ável foi grupo que mais encolheu, 5,9 pontos, menos R\$ 3,1 bilhões.

O Relatório Anual completo ain-

da não foi publicado, mas a queda em renda variável se deve, principalmente, à desvalorização contábil

da participação na Companhia Vale, fato destacado em nota publicada pela Funccef ainda em junho.

Tabela 4- Ativos por segmento de aplicação (consolidado Funccef) - 2014-2015

Segmentos	2014		2015	
	R\$ (em bilhões)	proporção	R\$ (em bilhões)	proporção
Renda Fixa	25,5	47,1%	29,8	54,7%
Renda Variável	15,3	28,2%	12,16	22,3%
Investimentos estruturados	5,8	10,7%	4,80	8,8%
Investimentos imobiliários	5,22	9,6%	5,30	9,7%
Operações com participantes	2,33	4,3%	2,40	4,4%
Outros investimentos	0,01	0,02%	0,01	0,02%
Consolidado	54,2		54,4	

Fonte: FUNCEF

Elaboração: DIEESE Subseção APCEF São Paulo

Solução do contencioso deve ser bandeira de luta



A APCEF/SP acompanha os resultados da Funccef desde 2014. E a partir de janeiro de 2015 apresentou a análise destes dados em diversas unidades da Caixa no estado de São Paulo. A diretora da APCEF/SP, Ivanilde de Miranda, é quem acompanha e coordena este trabalho.

“Somando todos os encontros e reuniões com os participantes da Funccef, mais de três mil pessoas estiveram nestes eventos. O contencioso ganhou destaque na discussão. É preocupação de todos. Por isso deve ser bandeira da nossa Campanha Nacional 2016 e também prioridade na mesa de negociação”, apontou Ivanilde.

Primeira tentativa

A diretora da APCEF/SP lembrou que uma das primeiras tentativas de solucionar o problema foi com o voto do ex-conselheiro eleito Antônio Luiz Fermino (2012-2016). Ele apresentou proposta de ajuizamento de ação de regresso contra a patrocinadora Caixa, visando ao resarcimento de valores do contencioso judicial. No entanto, o Conselho Deliberativo da Funccef vem adiando a apreciação deste voto. “Desde outubro de 2015 o Conselho vem postergando este processo. Na prática engavetou a decisão, demonstrando pouca disposição para resolver o problema que agrava-se a cada exercício”, completou.

Grupo de Trabalho

Outra tentativa foi a constituição de um grupo de trabalho (GT). A Comissão Executiva dos Empregados (CEE/Caixa), desde a Campanha Salarial do ano passado, havia indicado a formação do GT, mas a reivindicação não foi atendida. “A proposta novamente ganhou destaque nos debates que ocorreram nos encontros estaduais organizados pela APCEF/SP, FETEC-CUT e FEEB/SP-MS, ambos em 2016. Como consequência a Comissão pautou a Caixa com as reivindicações na mesa permanente e na reunião de 14 abril a Caixa concordou com a criação do GT, estabelecendo o prazo de 30 dias para sua formação”, recordou.

Além do contencioso, os pontos pela CEE/Caixa a serem discutidos são a não utilização do voto de desempate, a imediata incorporação do REB ao Novo Plano, a reformulação do Comitê de Investimentos e a manutenção do Fundo de Acumulação de Benefícios (FAB) e do Fundo de Revisão de Benefícios (FRB).

Formação do GT

Foi instituído no dia 13 de maio o Grupo de Trabalho. Formado por representantes da Caixa, da Contraf-CUT com participação da diretora Ivanilde de Miranda, além da própria Funccef. “O GT é uma importante conquista dos trabalhadores para buscar solução especialmente do contencioso”.

A primeira reunião estava marcada para o dia 31 de maio, mas em virtude de uma decisão da diretoria da Funccef ela não ocorreu.

O que aconteceu com o GT?

Em reunião realizada em 18 de maio, a diretoria executiva da Funccef decidiu adiar o início dos trabalhos do GT. Segundo a Fundação, “a decisão teve o objetivo de reavaliar a composição do GT, bem como delimitar os temas a serem tratados pelo grupo”. No entanto, a diretora da APCEF/SP explica que esta justificativa não poderia ser utilizada pela entidade. “Não cabe à Funccef discutir qual será o conteúdo tratado pelo GT, visto que isso foi decidido na mesa de negociação entre representantes dos empregados e da Caixa. Causa mais estranhamento ainda o fato de que os diretores eleitos é que interromperam o processo”, criticou.

Cobranças

“Há três meses o funcionamento do GT está parado e a Funccef não responde ninguém. Está protelando o GT como faz com a apreciação do voto do ex-conselheiro Antônio Luiz Fermino que propõe o ajuizamento de ação de regresso contra a Caixa Econômica Federal”, ressaltou Ivanilde.

A Comissão Executiva cobrou em 27 de junho o funcionamento do GT. O ofício foi enviado para o presidente da Fundação, Sérgio Eduardo Mendonça, o presidente do Conselho Deliberativo, Joaquim Lima de Oliveira, e para Márcia Guedes, diretora executiva de Gestão de Pessoas da Caixa Econômica Federal.

Sem resposta, uma nova cobrança foi feita no dia 18 de julho em reunião com o presidente da Fundação, Sérgio Mendonça. A Funccef não deu qualquer explicação até o momento.

A quem interessa engavetar o GT?

“A paralisação do GT não atende aos interesses dos parti-

cipantes que estão pagando uma conta que não lhes pertence. Vale destacar que a Funccef é gestora dos planos e enquanto o contencioso permanecer sem solução os participantes estão sendo afetados. A direção da Funccef, além de não responder as cobranças da comissão executiva, não dá nenhuma informação dessa situação aos participantes. A situação é grave e o problema se arrasta nas instâncias de governança. Sempre é bom lembrar que o contencioso é conta de R\$2 bilhões”, explicou.

Voto de desempate

Outra questão que merece resposta imediata é a utilização do voto de desempate nas instâncias da Fundação. “A nossa reivindicação é que os participantes sejam consultados pela Funccef antes do uso do instrumento. Como a utilização do voto de desempate não é obrigatória, no caso de ser utilizado, que seja precedido de consulta aos ativos e assistidos e que a decisão final respeite o resultado da consulta”.

Investimentos

Ivanilde ainda aponta que uma demanda dos empregados participantes e dos assistidos é para que haja um debate aberto sobre a política de investimentos da instituição. “Esta necessidade de discussão é sempre lembrada em todos os encontros e reuniões. É um direito dos participantes poder entender e discutir a política de investimentos”, pontuou.

Campanha Nacional 2016

“Agora é o momento em que este tema tem de que ganhar força, para que todos se engajem no enfrentamento. É hora de fazer pressão. Temos que levar para a mesa específica e lutar por nossa reivindicação. A Caixa sabe o que significa esse custo para os trabalhadores. O problema é gravíssimo. É uma questão tão importante quanto reajuste salarial e melhorias nas condições de trabalho”, concluiu Ivanilde.